



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<input type="checkbox"/> LEI	<input type="checkbox"/> RREO	<input checked="" type="checkbox"/> DECRETO
<input type="checkbox"/> EDITAL	<input checked="" type="checkbox"/> PUBLICADO no DOM	
<input type="checkbox"/> PORTARIA	<input checked="" type="checkbox"/> Publicado no QUADRO MURAL	
Publicado no Dia: 28/09/21 a		
<i>Camila Dallagnol</i> Secretaria da Administração		

DECRETO MUNICIPAL Nº 429, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Extingue Escola Municipal de Ensino Fundamental.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a Escola Municipal de Ensino Fundamental Alípio dos Santos.

Art. 2º - A extinção das escolas acima referidas está sendo realizada tendo em vista sua desativação há mais de 05 (cinco) anos.

Art. 3º - Os documentos expedidos em nome da referida Escola terão validade para todos os fins a que se destinam, e encontram-se arquivados junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Barracão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de setembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Camila Dallagnol
CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração